

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 04/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O  
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

**PREÂMBULO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a **retificação do Edital Nº 02/2017**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Item 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**Onde se lê:**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o segundo período letivo de 2017, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGE, na internet, disponível no endereço **www.selecaoppge.unb.br**, a partir de 00h01min do dia 10 de abril até as 20h do dia 01 de maio de 2017, devendo o candidato seguir as orientações que constam no Anexo 4, que é parte integrante deste Edital.

**Leia-se:**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o segundo período letivo de 2017, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGE, na internet, disponível no endereço **www.selecaoppge.unb.br**, a partir de 00h01min do dia 10 de abril até as 20h do dia 03 de maio de 2017, devendo o candidato seguir as orientações que constam no Anexo 4, que é parte integrante deste Edital.

**Item 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Onde se lê:**

4.1.3. **Prova oral:** A prova oral terá duração de até 30 (trinta) minutos. Será realizada em locais a serem divulgados pela Secretaria do PPGE, mediante informação afixada no seu mural ou disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.fe.unb.br/ppge/mestrado-e-doutorado/selecao/mestrado-academico-e-doutorado>. A prova consistirá da arguição por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo candidato atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5.1.3 deste edital.

**Leia-se:**

4.1.3. **Prova oral:** A prova oral terá duração de até 30 (trinta) minutos. Será realizada em locais a serem divulgados pela Secretaria do PPGE, mediante informação afixada no seu mural ou disponibilizada no endereço eletrônico [www.selecaoppge.unb.br](http://www.selecaoppge.unb.br). A prova consistirá da arguição por dois professores doutores, preferencialmente da linha

de pesquisa pretendida pelo candidato. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo candidato atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5.1.3 deste edital.

## **Item 7. DO CRONOGRAMA**

### **Onde se lê:**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
10 de abril a 01 de maio de 2017	Período de inscrições	Até às 20h do dia 01/05/2017

### **Leia-se:**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
10 de abril a 03 de maio de 2017	Período de inscrições	Até às 20h do dia 03/05/2017

## **Item 8. DOS RECURSOS**

### **Onde se lê:**

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpp.unb.br/index.php?option=com\\_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427](http://www.dpp.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427).

### **Leia-se:**

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf).

## **Item ANEXO 4**

### **Onde se lê:**

1. O sistema permanecerá disponível para acesso durante o período de inscrições. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até às 20 horas do dia 01 de maio de 2017.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 20h do dia 01 de maio de 2017.

**Leia-se:**

1. O sistema permanecerá disponível para acesso durante o período de inscrições. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até às 20 horas do dia 03 de maio de 2017.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 20h do dia 03 de maio de 2017.

**Item ANEXO 5**

**Onde se lê:**

**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
conforme Edital Nº 02/2017, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_, eixo de interesse \_\_\_\_\_.

**Leia-se:**

**TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
conforme Edital Nº 02/2017, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_, sob orientação do professor \_\_\_\_\_.

**Onde se lê:**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste firmar o compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília – PPGE/FE/UnB que, ao ingressar no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, na Linha

de Pesquisa \_\_\_\_\_,  
eixo de interesse \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, me  
disponho a cumprir todas as exigências do PPGE no que diz respeito às atividades acadêmicas  
pertinentes ao curso no qual ora me matriculo.

**Leia-se:**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG Nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste firmar o compromisso  
com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília –  
PPGE/FE/UnB que, ao ingressar no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, na Linha  
de Pesquisa \_\_\_\_\_,  
sob orientação do professor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, me  
disponho a cumprir todas as exigências do PPGE no que diz respeito às atividades acadêmicas  
pertinentes ao curso no qual ora me matriculo.

Brasília/DF, 25 de abril de 2017.

**Profa. Dra. Maria Abádia da Silva**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**  
**Faculdade de Educação**  
**Universidade de Brasília**